

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE GUAÍRA - PR  
 Rua Pastor João Sorcin, 1188  
 Fone: (44) 3642-1144 - CEP 85980-000  
 Guaira - PR

**MARCIA REGINA CENTENARO COSTA**

TITULAR DESIGNADA  
 CPF. 029.243.599-10

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
 1

MATRÍCULA N°.....**17.384**.....

RUBRICA  


**MATRÍCULA N.º 17.384.-**

Guaira, 09 de dezembro de 2016.

**IMÓVEL:** Lote urbano n.º 29, da **Quadra n.º 04**, situado no Loteamento denominado **Jardim São Paulo**, nesta cidade, com área de **300,00m²**, com as seguintes confrontações: **Frente:** Confrontando com a Rua n.º 04, medindo 12,00 metros; **Lado Direito:** Confrontando com o lote n.º 30, medindo 25,00 metros; **Lado Esquerdo:** Confrontando com o lote n.º 28, medindo 25,00 metros; e, aos **Fundos:** Confrontando com o lote n.º 02, medindo 12,00 metros. **Eng.º João Luiz Zaupa - Aprovado em 09/05/2015 - RRT N.º 0000001942509 - quitado em 27/01/2014.**

**PROPRIETÁRIA:** **TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.812.004/0001-28, com sede e foro na Rua Prefeito Hugo Cabral, n.º 1131, Sala 02, Centro, na cidade de Londrina/PR.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro anterior Matrícula n.º 14.569, Livro 02 de Registro Geral, deste Serviço Registral.

*Marcia Regina Centenaro*  
 (Márcia Regina Centenaro)  
 Titular Designada.

**AV-01-17.384. PROTOCOLO N.º 86426**, de 09 de dezembro de 2016 - **LV 1-E**

**AVERBAÇÃO:** Conforme requerimento da proprietária em data de 06/10/2016, juntamente com mapas, memoriais e demais documentos necessários que ficam arquivados neste Serviço Registral, procedemos a abertura da presente matrícula.

**VRC- 30,00 - C: R\$- 5,46 + R\$ 4,40.** *Marcia Regina Centenaro*  
 Guaira, 09 de dezembro de 2016. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro).

**R. 02-17.384.** Protocolo n.º 97.079, de 14 de março de 2024.

**SEQUESTRO:** Procede-se o presente registro para constar que, nos termos da decisão, proferida em data de 14 de fevereiro de 2024, pelo r. juízo da 1ª Vara Federal de Guaira/PR, exarada nos autos n.º 5000418-56.2024.4.04.7017/PR, de alienação judicial criminal, o imóvel da presente matrícula é objeto de **sequestro**, nos termos do processo criminal supra. Selo de fiscalização: SFRIL.aJeuP.McbpY-XM4Eq.F516q. Emolumentos: **VRC-1293,00 - R\$ 358,33 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 17,92 + ISS 4%: R\$ 14,33 + FUNREJUS: R\$ 108,00** (custas diferidas). Guaira, 22 de março de 2024. Eu *Camila Patricia da Silva Lima Dornelles*  
 Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

**AV. 03-17.384.** Protocolo n.º 97.079, de 14 de março de 2024.

**AVERBAÇÃO: (Indisponibilidade de Bens).**

Nos termos da decisão proferida em 14 de fevereiro de 2024, pelo r. juízo da 1ª Vara Federal de Guaira, Estado do Paraná, exarada nos autos n.º **5000418-56.2024.4.04.7017/PR**, de alienação judicial criminal, procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está **indisponível**. Selo de fiscalização: SFRIL.aJUuP.McbpY-UMDEq.F516q. Emolumentos: **VRC- 630,00 - R\$ 174,51 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,73 + FUNREJUS 25%: R\$ 43,63 + ISS 4%:**

MATRÍCULA N.º 17.384

CONTINUAÇÃO

R\$ 6,98 (custas diferidas). Guaira, 22 de março de 2024. Eu Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

**AV. 04-17.384.** Protocolo nº 97.079, de 14 de março de 2024.

**AVERBAÇÃO: (Bloqueio de matrícula).**

Nos termos da decisão proferida em 14 de fevereiro de 2024, pelo r. juízo da 1ª Vara Federal de Guaira, Estado do Paraná, exarada nos autos nº **5000418-56.2024.4.04.7017/PR**, de alienação judicial criminal, procede-se a presente averbação para constar o **bloqueio da presente matrícula**. Selo de fiscalização: SFRII.aJfuP.McbpY-pM7Eq.F516q. Emolumentos: VRC-630,00 - R\$ 174,51 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,73 + FUNREJUS 25%: R\$ 43,63 + JSS 4%: R\$ 6,98 (custas diferidas). Guaira, 22 de março de 2024. Eu Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

**CERTIDÃO**

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 17.384, arquivada nesta serventia. Dou fé.

Guaira-PR, 22 de março de 2024.

Camila Patricia da Silva Lima Dornelles  
Escrevente Substituta

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.aJfuP.McbpY-  
bMKEq.F516q  
<https://selo.funarpen.com.br>

EM BRANCO